



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO INTERVENTOR

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 138/2020

Em 06 de outubro de 2020

PUBLICAÇÃO
Publicado (a) em 06 / 10 / 2020
Canindé de São Francisco/SE
06 de Outubro de 2020
Creusa Maria da Silva
Assistente Administrativa
Mat. 0007

Exonera o Senhor **JHEYMES DO NASCIMENTO BARROS**, ocupante do Cargo em Comissão de **ASSESSOR II**, símbolo **CC-IX**, e dá outras providências.

O Interventor do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto nº 40.674, de 21 setembro de 2020, em cumprimento à decisão do Tribunal de Justiça,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Senhor **JHEYMES DO NASCIMENTO BARROS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 34998896 expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 049.120.145-16, ocupante do Cargo em comissão de **ASSESSOR II**, símbolo CC-IX, lotado no **GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Interventor do Município de Canindé de São Francisco/SE, 06 de outubro de 2020.


EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO
Interventor Municipal